



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

**LEI Nº 14 DE 27 DE AGOSTO DE 2007.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE RURAL DE MIMOSO”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade Rural de Mimoso, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 27 de agosto de 2007.

  
JOSE DE SOUSA NELCI  
Prefeito Municipal